

PORTARIA Nº 237/2024-PGE.G, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DOE Nº 35.749, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a deliberação tomada na 861ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (CSPGE),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de política de qualidade de vida no trabalho, composta pelos seguintes membros:

- Francisco Edson Lopes da Rocha Junior, Procurador do Estado, matrícula nº 5738342/1;
- Christianne Sherring Ribeiro, Procuradora do Estado, matrícula nº 5819156/1;
- Paula Pinheiro Trindade, Procuradora do Estado, matrícula nº 57193427/1;
- Roland Raad Massoud, Procurador do Estado, matrícula nº 5660920/1;
- Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1;
- Danielle Paola Pimenta Amanajás, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5889484/1;
- Ieda Andrade Fernandes, Analista de Procuradoria, matrícula nº 54183840/2;
- Maria Clara de Azevedo Fonseca, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57191389/1;
- e
- Rosangela Teixeira Monteiro, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 5014131/2.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Procurador do Estado Francisco Edson Lopes da Rocha Junior.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, fica designada a Procuradora do Estado Paula Pinheiro Trindade, para responder pela presidência da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A Comissão não implica em aumento de despesa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará